

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Nº 008/2024

**Documento:** Processo SEI Nº 24.1.000000290-2

**Assunto/Objeto:** Serviços de Informador Jurídico

**Contratada:** PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA, CNPJ Nº: 03.361.851/0001-58

**Valor da contratação:** R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica com disputa em epígrafe.

Comunique-se e cumpra-se.

Canoas, 10 de setembro de 2024.

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente FMSC